SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

SUMÁRIO

Convocação da eleição da diretoria executiva e conselho fiscal da sociedade brasileira de atividade física e saúde, gestão 2022–2024 2

Da participação no pleito eleitoral 2

Da publicação das chapas inscritas e votantes 3

Dos recursos, da habilitação das inscrições e da eleição 3

Do resultado 3

Composição da comissão eleitoral, eleição da diretoria executiva e conselho fiscal da sociedade brasileira de atividade física e saúde, gestão 2022–2024 4

Edital de convocação de assembleia geral 5

SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Florianópolis, 28 de setembro de 2021

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, GESTÃO 2022–2024

Artigo 1º. A Comissão Eleitoral para as eleições do mandato 2022–2024 da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde (SBAFS), no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Da participação no pleito eleitoral

Artigo 2º. Serão elegíveis as inscrições (chapas de Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal) elaboradas em conformidade com o Estatuto Social em vigor. Somente serão homologadas as inscrições que forem compostas por membros associados da SBAFS, fundadores e ou efetivos, adimplentes com suas obrigações, inclusive com pagamento da anuidade em dia. Na manhã da data da Assembleia Geral Ordinária (18/11/2021) será feita a checagem da situação cadastral de cada postulante, pelos tesoureiros da atual gestão e integrantes da Comissão Eleitoral.

Artigo 3º. A inscrição de chapas para concorrer à eleição da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal poderá ser feita entre os dias 01/10/2021 e 29/10/2021, mediante envio de oficio dirigido ao endereço eletrônico oficial da SBAFS (sbafs@sbafs.org.br), apresentando a composição da chapa e um plano de gestão para o período 2022–2024, o qual será divulgado para apreciação dos associados anteriormente à eleição.

Artigo 4º. Poderão votar todos os Sócios Fundadores e Associados/Associadas da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde que estiverem quites com a anuidade no dia 12/11/2021, último dia útil prévio ao XIII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde. Haverá confirmação das/dos votantes, pelos tesoureiros da atual gestão e integrantes da Comissão Eleitoral, na manhã desta data.

Da publicação das chapas inscritas e votantes

Artigo 5º. A listagem das chapas inscritas e habilitadas para os pleitos da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal será apresentada, nos canais oficiais da SBAFS, no dia 01/11/2021.

Artigo 6º. A listagem das/dos votantes será apresentada, nos canais oficiais da SBAFS, no dia 12/11/2021.

Dos recursos, da habilitação das inscrições e da eleição

Artigo 7º. Após a divulgação da lista das inscrições habilitadas, os recursos para a Comissão Eleitoral poderão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando 2 (dois) dias úteis, e serão analisados e julgados em igual período.

Parágrafo único. A listagem final das inscrições habilitadas para participarem da eleição como candidatas/os, após a apuração dos recursos apresentados, será divulgada nos canais oficiais da SBAFS no dia 08 de outubro de 2021.

Artigo 8º. A eleição ocorrerá no dia 18 de novembro de 2021, por meio de formulário eletrônico, na Assembleia Geral Ordinária do XIII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde, que se iniciará às 19 horas (horário de Brasília), de maneira remota, via formulário eletrônico elaborado no *Google Docs*. Visando permitir um maior número de votantes, o formulário para a votação ficará disponível até às 23 horas da mesma data.

Do resultado

Artigo 9º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral checará os votantes elegíveis, (considerando os termos do Artigo 6º), acompanhará a apuração dos votos e proclamará a Diretoria Executiva e os membros do Conselho fiscal eleitos no dia 19 de novembro de 2021, na solenidade de encerramento do XIII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde.

Parágrafo único. O resultado da eleição será publicado nos canais oficiais da SBAFS.

Artigo 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Paulo Henrique de Araújo Guerra
Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde
Presidente (2020–2022)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, GESTÃO 2022–2024	
Jéssica Finger	Titular
Miriam Recksiegel	Titular
Timóteo Leandro de Araújo	Titular
Douglas Roque Andrade	Suplente
Paulo Henrique de Araújo Guerra	Suplente
Letícia Aparecida Calderão Sposito	Suplente

SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

Florianópolis, 18 de outubro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONVOCAR todos os associados à participação na Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o XIII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde, via remota (Sala 1), no dia 18 de novembro de 2021, com início às 19:00.

COMUNICAR que a ordem do dia (pauta) da Assembleia será delimitada pelos seguintes assuntos:

- Apresentação do relatório parcial de gestão referente à gestão 2020–2022;
- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação das chapas e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 2022–2024;
- Apresentação de candidaturas e eleição da sede para a 14ª edição do CBAFS (2023);
- Apresentação de candidaturas e eleição da sede para os simpósios regionais a serem realizados em 2022;
- Assuntos gerais e pontos extra-pauta.

DEFINIR que a inscrição de chapas para concorrer à eleição da Diretoria deverá ser efetuada até ás 23h59min do dia 29/10/2021 mediante envio de Oficio dirigido ao e-mail oficial da SBAFS (sbafs@sbafs.org.br) apresentando a composição da chapa e um plano de gestão para o período 2022–2024, o qual será divulgado no site da SBAFS (www.sbafs.org.br) para apreciação dos associados a partir do dia 04/11/2021.

INFORMAR que, em conformidade com o estatuto da SBAFS, somente serão homologadas as inscrições de chapas que forem compostas por membros associados da SBAFS, fundadores e ou efetivos, adimplentes com suas obrigações, inclusive com pagamento das anuidades em dia.

Paulo Henrique de Araújo Guerra

Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde

Presidente (2020-2022)